



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Pedro de Moura, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONVOCAÇÃO do Sr. João Pedro de Moura (CPF 371.269.970-00), para prestar esclarecimentos sobre seu vínculo com o SINDNAPI, suas relações com a empresa Gestora Eficiente Ltda. e a sócia Pamela Silva Grecco, bem como sobre sua eventual participação ou conhecimento de práticas irregulares em Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o INSS e entidades associativas.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações conduzidas por esta CPMI têm revelado um complexo esquema de fraudes nos descontos previdenciários, praticadas mediante a inclusão indevida de aposentados e pensionistas em associações e sindicatos, sem consentimento ou ciência dos beneficiários, resultando em retenções mensais ilegítimas nos contracheques pagos pelo INSS.

Nesse contexto, a empresa Gestora Eficiente Ltda., controlada por Pamela Silva Grecco e Carlos Afonso Galletti Júnior, genro do falecido João Inocentini, fundador do SINDNAPI, foi identificada como intermediária na



homologação e validação de cadastros que viabilizavam os descontos automáticos nos benefícios dos segurados.

A empresa figura em documentos da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Polícia Federal como parte do fluxo operacional das autorizações de desconto, atuando como “ponte” entre o sindicato e as instituições financeiras, especialmente o Banco BMG.

Informações recebidas por esta Comissão e dados de domínio público indicam que João Pedro de Moura teria atuado como assessor do SINDNAPI, com acesso direto às instâncias de decisão da entidade, além de manter relacionamento pessoal com Pamela Silva Grecco, uma das principais executoras do braço privado do esquema, por meio da Gestora Eficiente.

Essa ligação funcional e pessoal coloca o Sr. João Pedro em posição estratégica para compreender a interação entre o sindicato e a empresa terceirizada, sobretudo no que tange à origem das listas de filiados, aos fluxos de autorização e à destinação dos valores arrecadados.

Além disso, há registros de que João Pedro de Moura já integrou redes políticas e sindicais sob investigação em outros contextos, inclusive como ex-assessor de Paulo Pereira da Silva (Paulinho da Força), parlamentar envolvido em apurações sobre desvio de recursos e operações financeiras atípicas junto ao BNDES, o que demonstra histórico de trânsito entre entidades sindicais e estruturas políticas associadas a práticas irregulares de financiamento.

Os indícios até o momento reunidos demonstram que João Pedro de Moura pode ter desempenhado papel relevante na articulação operacional e política do esquema, razão pela qual sua oitiva é essencial para elucidar o grau de envolvimento entre o SINDNAPI, a Gestora Eficiente, o Banco BMG e agentes públicos do INSS.

Trata-se, pois, de convocação de extrema relevância para a CPMI, uma vez que o depoimento do Sr. João Pedro de Moura poderá contribuir decisivamente



para a identificação dos fluxos de decisão e das relações pessoais que sustentaram o sistema de fraudes que lesou milhares de aposentados em todo o país.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

